

RESOLUÇÃO Nº 206/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre a consolidação das normas do financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o OF/Nº291/2022-SEMUS, que aprova o Projeto Técnico da proposta da Emenda Parlamentar Federal nº13932.227000/1220 -39, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para aquisição de transporte sanitário eletivo, com acessibilidade para 01 cadeirante, tipo VAN, com capacidade de 10 passageiros, com o prazo final de cadastramento em 16 de setembro de 2022.

Considerando a análise do Projeto pela Câmara Técnica da CIR CENTRAL NORTE, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2022, por webconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico para aquisição de 01 (uma) transporte sanitário eletivo, com acessibilidade para 01 cadeirante, tipo VAN, com capacidade de 10 passageiros, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, do município de São Gabriel da Palha - ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 14 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vitória – ES
Presidente do COSEMS-ES